PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº21/74

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr$. / 95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta cruzeiros) para fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício/ financeiro um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$95.080,00 (noventa e cinco mil e oitenta cruzeiros), para suplementar as se- / guintes dotações:

III - SERVIÇOS FINANCEIROS

B - Setor Tributação e Fiscalização

3.1.2.0.12 - Material de consumo.....Cr$		4.500,00
3.1.3.0.12 - Serviços de Terceiros.....Cr$		1.680,00

C - Setor de Contabilidade

3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros.....Cr$		6.000,00
Sub-Total.....Cr$		12.180,00

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A - Inspetoria Municipal

3.1.2.0.61 - Material de consumo.....Cr$		1.000,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros.....Cr$		5.000,00

C - Setor de Merenda Escolar

3.1.2.0.61 - Material de Consumo.....Cr$		1.000,00
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros.....Cr$		4.000,00
Sub-Total.....Cr$		11.000,00

VI - SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. PREV. SOCIAL

D - Diversos encargos

3.2.7.5.89 - Pessoas		
03.00 - c) Indenização Trabalhistas..... ....Cr$		6.500,00
3.2.7.6.89 - Diversos		
a) contribuição ao Programa de Formação ao Patrimônio do Servidor Público.....Cr$		10.000,00
Sub-Total.....Cr$		16.500,00

VII - SERVIÇOS URBANOS

A - Administração

3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.700,00

D - Setor Iluminação Pública

3.1.2.0.93 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000,00

E - Setor de Ruas e Avenidas

3.1.2.0.94 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00

G - Setor de Cemitério

3.1.2.0.97 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.200,00

Sub-Total.....Cr$ 14.900,00

IV - SERVIÇOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A - Setor Rodoviário Municipal.

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.1.0.42 - Obras Públicas

4.1.1.3.42 - Prosseguimento e conclusão de Obras.

Construção de Pontes e Estradas constantes do Plano Rod. Municipal.....Cr$ 40.000,00

Sub-Total.....Cr$ 40.000,00

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

E - Administração do Edifício da Séde

3.0.0.0.09 - Despesas correntes

3.1.0.0.09 - Despesas de custeio

3.1.2.0.09 - Material de Consumo.....Cr$ 500,00

Sub-Total.....Cr$ 500,00

TOTAL GERAL.....Cr$ 95.080,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se dos recursos previstos na Lei nº4.320/64, Art.43, III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e cinco dias do mês/ de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro.

ORLANDO SALES STRIQUER
Prefeito Municipal.

Publique-se:

JOÃO PINTO FILHO - Secretário